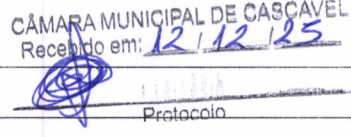
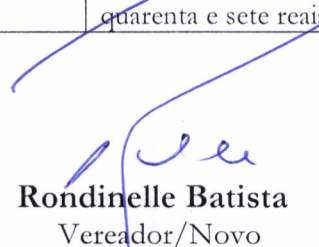




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 576		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Rondinelle Batista / Novo		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte para custeio do banco de leite do CISOP.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio do Banco de Leite do CISOP	
Valor Total	R\$ 193.452,38	Cento e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 193.452,38	Cento e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.	
Valor Total:	R\$ 16.469.047,62	Dezesseis milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.	
 Rondinelle Batista Vereador/Novo		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 1º de dezembro de 2025.	

